



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.880/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

REVOGA O DECRETO Nº 2.620/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AUTUAR COMO AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 91, III, c/c Lei Complementar nº 234, de 21 de Maio de 2014,

DECRETA

Art. 1º Revoga a designação da função de confiança de autoridade municipal de transito da servidora pública municipal, senhora **LOIRI RECH**, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Por consequência deste ato fica revogado o Decreto nº 2.620/2014, de 01 de Outubro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 04 de Janeiro de 2017

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos